



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 49, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.

Altera dispositivos da [Resolução TJRR/TP n. 29, de 5 de dezembro de 2005.](#)

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo Código de Organização Judiciária e pelo seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da [Resolução TJRR/TP n. 29/2005](#), que disciplina o procedimento seletivo para provimento dos cargos de carreira do quadro dos servidores de provimento efetivo do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art.1º O § 2.º do art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

§ 2º Os critérios de avaliação e de desempate serão definidos no edital do concurso, sendo que a nota mínima para aprovação na prova objetiva não poderá ser inferior a 30 (trinta) pontos”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, aos 10 dias do mês de outubro de 2006.

Mauro Campello
Presidente

Lupercino Nogueira
Vice-Presidente

José Pedro
Corregedor-Geral de Justiça

Carlos Henriques Rodrigues
Membro



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Erick Linhares

Juiz Convocado

Membro

Ricardo Oliveira

Membro

Mozarildo Cavalcanti

Juiz Convocado

Membro

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 3470](#), 20.10.2006. p.1.